



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0017872-09

17.872

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 1.977

FLS.

MATRICULA

1

17.872

Imóvel: O estacionamento nº 08 do Edifício Villa Splendore sito na avenida Iguassú nº 206, localizado no subsolo, posicionado perpendicularmente a avenida Iguassú, de fundos, o oitavo a contar da frente para os fundos, com a área real privativa de 12,00mq, área real de condomínio de 8,25mq, e área real total de 20,25mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,004821 no condomínio e no terreno, constituído de parte do lote nº 64 com 3,30m; do lote nº 65 - com 6,60m; do lote nº 66 com 6,60m; do lote nº 67 com 6,60m; do lote nº 68 com 7,40m e de parte do lote nº 69 com 0,22m, todos da quadra 36, totalizando 30,72m de frente a avenida Iguassú, ao sudeste, com igual medida nos fundos ao noroeste, onde confronta com imóveis de Armando Trein e Felix Resmini; no lado nordeste mede 42,00m de extensão da frente aos fundos e divide com imóvel de Valdir Velasques de Almeida; no lado sudoeste, divide com imóvel de Theresinha Maria V.D. Turcato, medindo 40,60m; a divisa noroeste é formada por três segmentos, a saber: o primeiro partindo da divisa nordeste, na direção sudoeste mede 20,02m; o segundo forma ângulo reto com o primeiro em 0,10m na direção noroeste-sudeste; e o último, em novo ângulo reto com o segundo, retoma a direção nordeste-sudoeste, medindo 10,70m, até encontrar a divisa sudoeste do terreno.- Bairro: Petrópolis. Quarteirão: avenidas - Palmeira, Iguassú, Pirapó e Sinimbu.-

Proprietária: Chemax - Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 88.006.713/0001.-

Origem: Matrícula nº 2580 datada de 26 de março de 1976.-

Abertura de Matrícula: Requerimento de Chemax - Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda., já qualificada, datado de 11 de julho de 1977.- (Individação).-

A escr. Luete Perrygo A Of.ajudante. Regina Costa Muniz

R.1/17872 06 de julho de 1978.-

Compra e Venda: Escrito Particular de 15 de junho de 1978.-

Transmitente: Chemax-Empreendimentos e Negócios Imobiliários limitada, com sede nesta Capital, CGC nº 88.006.713-0001/03.-

Adquirentes: Marcos Guertzenstein, médico e sua esposa Regina Ruth Kohane Guertzenstein, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CPF nº 037.562.547/04.-

Valor: Cr\$1.498.910,00, com outro imóvel.-

O esc. autorizado Jose V. Kucharski

R.2/17872 06 de julho de 1978.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0017872-09



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1v

17872

de 1978.-

Hipoteca: Escrito Particular de 15 de junho de 1978.-

Devedores: Marcos Guertzenstein e sua esposa Regina Ruth Kohane Guertzenstein, já qualificados.-

Credora: Chemax-Empreendimentos e Negócios Imobiliários Limitada, já qualificada.-

Valor da Dívida: Cr\$893.935,00.-

Prazo: 180 meses.-

Juros: 10,0% ao ano.-

1a. Hipoteca com outro imóvel.-

O esc. autorizado

M. Kochhatzki

Av.3/17872 06 de julho de 1978.-

Cédula Hipotecária: A credora da Hipoteca do R.2/17872, emitiu a Cédula Hipotecária Integral nº 6206, série "AU", em favor da Associação - Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta Capital, CGC nº 92.895.580/0001-40, no valor de Cr\$893.935,00, relativa ao crédito da Hipoteca objeto do R.2/17872.-

O esc. autorizado

M. Kochhatzki

Av.4/17872 02 de janeiro de 1981.-

Cancelamento: Por escrito particular de 23.08.80, a credora declarando-se paga do total da dívida, autorizou o cancelamento da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.3 da presente matrícula.-

A esc. autorizada:

Suzana H. Lufag

Av.5/17872 02 de janeiro de 1981.-

Cancelamento: Por escrito particular de 23.08.80, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 da presente matrícula.-

A esc. autorizada:

Suzana H. Lufag

Av.6/17872 26 de maio de 1981.-

Convenção de Condomínio: Foi registrada no livro 3- Registro Auxiliar sob nº 1645, a Convenção de Condomínio do Edifício Villa Splendore.-

A esc. autorizada:

Suzana H. Lufag

R.7/17.872 03 de setembro de 1984.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 25 de julho de 1984 - no 7º Tabelionato desta capital.-

Transmitentes: Marcos Guertzenstein, médico e sua esposa Regina - Ruth Kohane Guertzenstein, de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados em Cachoeirinha, RS, CPF nºs 037.562.547-04 e 492.939.200-87 (492.939.200-87), respectivamente.-

Adquirente: Uhirajara de Jesus Pereira, brasileiro, jornalista, casado pelo regime da comunhão de bens com Estela Crippa Pereira, -

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZXQC-CAVRQ-EBAFY-FLZDT



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0017872-09

17.872
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

PORTO ALEGRE, 03 de setembro de 1984 2 17.872

Continuação da matrícula nº 17.872 fs lv.-

CPF nº 002.194.280-34, domiciliado nesta capital.-

Valor: CR\$93.243.038,00.-

Condições: Forma de Pagamento: CR\$21.891.824,00 já pagos e quitados; devendo os restantes CR\$71.351.214,00 equivalentes em 25 de julho de 1984 a 5.383,10/ORTN's serem pagos até o dia 30 de setembro de 1984, reajustáveis a cada nova alteração do coeficiente da ORTN, ficando instituído o pacto comissório.-

A escr. autorizada.

Yvete A. Souza

Av.8/17872.- 30 de outubro de 1984.-

Cancelamento: Por escrito particular datado de 28.9.84, os transmitentes do R.7/17872, tendo recebido o total do preço da venda, deram plena e geral quitação, autorizando o cancelamento do Pacto comissório.-

A escr. *Boelice Lath* A escr. autorizada. *Yvete A. Souza*

R.9/17.872 18 de abril de 2002.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 09 de abril de 2002 no Terceiro Tabelionato de Notas desta Capital.-

Transmitentes: Ubirajara de Jesus Pereira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF número 002.194.280-34, e sua mulher Estela Crippa Pereira, brasileira, do lar, inscrita no CPF número 527.555.330-72, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei número 6.515/77, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente: Ieda Santafé Aguiar, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF número 066.662.300-78, domiciliada nesta Capital.-

Valor: R\$15.000,00.-

Protocolo número 572205 datado de 11.04.2002.-

URE=7,63 A escr. autorizada: *Yvete A. Souza*

R.10/17.872 01 de setembro de 2009.-

Doação da Nua Propriedade: Escritura pública lavrada em 03.08.2009 no 5º Tabelionato de Notas desta capital.-

Transmitente: Ieda Santafé Aguiar, brasileira, divorciada, juíza do trabalho aposentada, CPF nº 066.662.300-78, domiciliada nesta capital.-

Adquirentes: Maria Lucia Santafé Aguiar, médica, CPF nº 335.728.520-72, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77 (pacto antenupcial registrado sob nº 13.607 no Livro 3 - Registro Auxiliar), com Newton Fernando Fortuna, professor, CPF nº 166.353.020-34; João Batista Santafé Aguiar, funcionário público estadual, CPF nº 315.818.110-04, casado pelo

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZXQC-CAVRQ-EBAFY-FLZDT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	17.872

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Clarissa Martins de Lucena Santafé Aguiar, funcionária pública federal, CPF nº 397.894.380-87; Maria Teresa Santafé Aguiar Pizzolatti, funcionária pública federal, CPF nº 467.291.780-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Rômulo Pizzolatti, juiz do tribunal regional federal da 4ª Região, CPF nº 383.702.399-00, todos brasileiros, domiciliados nesta capital.-

Valor: R\$10.000,00.-

OBS: O imóvel da presente matrícula fica dispensado de ser levado a colação.-

Avaliação: R\$18.000,00, recolhido o valor de R\$540,00 em 15.07.2009 conforme guia nº 62709001615153.-

Protocolo nº 719.041 de 06.08.2009.-

Emols.: R\$135,70 SELO-SDFNR nº 0469.06.0800006.07842 - R\$4,00.-
A esc.autorizada.-

R.11/17.872 01 de setembro de 2009.-

Reserva de Usufruto Vitalício: Escritura pública lavrada em 03.08.2009 no 5º Tabelionato de Notas desta capital.-

Devedores: Maria Lucia Santafé Aguiar casada com Newton Fernando Fortuna; João Batista Santafé Aguiar e sua mulher Clarissa Martins de Lucena Santafé Aguiar e Maria Teresa Santafé Aguiar Pizzolatti e seu marido Rômulo Pizzolatti, já qualificados.-

Credora: Ieda Santafé Aguiar, já qualificada.-

Valor: Não consta.-

Protocolo nº 719.041 de 06.08.2009.-

Emols.: R\$38,10 SELO-SDFNR nº 0469.04.0700013.02650 - R\$0,50.-
A esc.autorizada.-

AV-12/17.872(AV-doze/dezessete mil e oitocentos e setenta e dois), em 31 de julho de 2012.-

CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Nos termos do requerimento datado de 30 de julho de 2012, instruído com a certidão de óbito, expedida em 20 de junho de 2012, pelo escrevente autorizado do Registro Civil de Pessoas Naturais da 4ª Zona desta Capital, Anderson Edalmir Carneiro, do termo número **181209**, folha **11**, do Livro **C-565**, fica **CANCELADO** o usufruto registrado sob **R-11**, constante desta matrícula, em decorrência do falecimento da usufrutuária, Ieda Santafé Aguiar, tendo sido declarado o valor do imóvel em **R\$10.000,00** (dez mil reais), conforme Certidão de Quitação de ITCD sob o número 569212, expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda, em 26/7/2012, referentemente a Declaração de ITCD (DIT) sob o número 400624. Ditos documentos ficam arquivados neste Ofício.-

CONTINUA A FOLHAS N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZXQC-CAVRQ-EBAFY-FLZDT

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0017872-09

17.872

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 31 de julho

de 2012

FICHA	MATRÍCULA
3	17.872

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **781.460**, em 31/7/2012.-
Porto Alegre, 31 de julho de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Signature]*
EMOLUMENTOS - R\$62,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.24831 - efp
AV-13/17.872(AV-treze/dezessete mil e oitocentos e setenta e dois), em 23/6/2014.-

CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO - Nos termos da escritura pública de 16 de abril de 2014, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, sob número **057/58.190**, folha(s) **164/166** do livro número **529**, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com inscrição imobiliária sob o número **5288215**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **817.088**, em 6/6/2014, reapresentado em 23/6/2014.-

Porto Alegre, 27 de junho de 2014.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Signature]*
EMOLUMENTOS - R\$25,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1400001.78507 - bnc
R-14/17.872(R-quatorze/dezessete mil e oitocentos e setenta e dois), em 23/6/2014.-

TÍTULO - Compra e venda -

TRANSMITENTES - MARIA LUCIA SANTAFE AGUIAR, com CNH sob número 02309546825, expedida pelo DETRAN/RS, casada pelo regime de separação "total" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com NEWTON FERNANDO FORTUNA; JOAO BATISTA SANTAFÉ AGUIAR, com RG sob número 1012349559, expedido pela SSP/RS, casado pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLARISSA MARTINS DE LUCENA SANTAFE AGUIAR; e MARIA TERESA SANTAFE AGUIAR PIZZOLATTI, com RG sob número 9004255239, expedido pela SSP/RS, casada pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROMULO PIZZOLATTI, todos já qualificados.-

ADQUIRENTE - **IZABEL CRISTINA FERRAZ SUANO**, brasileira, divorciada, médica, com CNH sob número 03607255632, expedida pelo DETRAN/RS, e com CPF/MF sob número 606.892.180-87, residente e domiciliada na Avenida Iguassu nº 206, apartamento 602, nesta Capital.-

INTERVENIENTES/ANUENTES - CLARISSA MARTINS DE LUCENA SANTAFE AGUIAR, brasileira, funcionária pública federal, com RG sob número 7066477964, expedido pela SSP/RS e com CPF/MF sob número 397.894.380-87, residente e domiciliada na Rua Comendador Castro nº 164, nesta Capital, casado pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOÃO BATISTA SANTAFÉ AGUIAR; e ROMULO PIZZOLATTI, brasileiro, juiz do tribunal regional federal da 4ª, com RG sob número 1101252813, expedido pela SJS/RS e com CPF/MF sob número 383.702.399-00, residente e domiciliado na Rua Iguassu nº 602, apartamento 402, nesta Capital, casado pelo regime de comunhão "parcial" de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA TERESA SANTAFE AGUIAR PIZZOLATTI.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZXQC-CAVRQ-EBAFY-FLZDT>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0017886-64

17.886

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 1.97 7

FLS.

MATRÍCULA

1

17.886

Imóvel: O apartamento nº 602 do Edifício Villa Splendore, sito na avenida Iguassú nº 206, localizado no 6º pavimento ou 5º andar, de frente, à direita de quem da avenida Iguassú olha o edifício, possuindo a área real privativa de 176,35mq, área real de condomínio de 121,41mq, área real total de 297,76mq, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,070848 no condomínio e no terreno, constituído de parte do lote nº 64 com 3,30m; do lote nº 65 com 6,60m; do lote nº 66 com 6,60m; do lote nº 67 com 6,60m; do lote nº 68 com 7,40m e de parte do lote nº 69 com 0,22m, todos da quadra 36, totalizando 30,72m de frente a avenida Iguassú, ao sudeste, com igual medida nos fundos, ao noroeste, onde confronta com imóveis de Armando Trein e Felix Resmini; no lado nordeste mede 42,00m de extensão da frente aos fundos e divide com imóvel de Valdir Velasques de Almeida; no lado sudoeste, divide com imóvel de Therezinha Maria V.D. Turcato, medindo 40,60m; a divisa noroeste é formada por três segmentos, a saber: o primeiro partindo da divisa nordeste, na direção sudoeste mede 20,02m; o segundo, forma ângulo reto com o primeiro e mede 0,10m na direção noroeste-sudeste; e o último, em novo ângulo reto com o segundo, retoma a direção nordeste-sudoeste, medindo 10,70m, até encontrar a divisa sudoeste do terreno.- Bairro: Petrópolis. Quarteirão: avenidas Iguassú, Palmeira, Pirapó e Sinimbu.-

Proprietária: Chemax - Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda., com sede nesta capital, CGC nº 88.006.713/0001.-

Origem: Matrícula nº 2580 datada de 26 de março de 1976.-

Abertura de Matrícula: Requerimento de Chemax - Empreendimentos e Negócios Imobiliários Ltda., já qualificada, datado de 11 de julho de 1977.- (Individação).-

A escr.

A Of.ajudante

Inete Perazzo

Regina Ruth

R.1/17886 06 de junho de 1978.-

Compra e Venda: Escrito Particular de 15 de junho de 1978.-

Transmitente: Chemax - Empreendimentos e Negócios Imobiliários Limitada, com sede nesta Capital, CGC nº 88.006.713-0001/03.-

Adquirentes: Marcos Guertzenstein, médico e sua esposa Regina Ruth Kohane Guertzenstein, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, CPF nº 037.562.547/04.-

Valor: Cr\$1.498.910,00, com outro imóvel.-

O esc. autorizado:

U. Kochovski

R.2/17886 06 de julho de 1978.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0017886-64



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

lv

17886

de 1978.-

Hipoteca: Escrito Particular de 15 de junho de 1978.-

Devedores: Marcos Guertzenstein e sua esposa Regina Ruth Kohane Guertzenstein, já qualificados.-

Credora: Chemax- Empreendimentos e Negócios Imobiliários Limitada, já qualificada.-

Valor da Dívida: Cr\$893.935,00.-

Prazo: 180 meses.-

Juros: 10,0% ao ano.-

1ª. Hipoteca com outro imóvel.-

O esc. autorizado:

Jose U. Kochowski

Av.3/17886 06 de julho de 1978.-

Cédula Hipotecária: A credora da Hipoteca do R.2/17886, emitiu a Cédula Hipotecária Integral nº 6206, série "AU", em favor da Ape-sul - Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta Capital, CGC nº 92.895.580/0001-40, no valor de Cr\$893.935,00, relativa ao crédito da Hipoteca objeto do R.2/17886.-

O esc. autorizado:

Jose U. Kochowski

Av.4/17886 02 de janeiro de 1981.-

Cancelamento: Por escrito particular de 23.08.80, a credora autorizou o cancelamento da Cédula Hipotecária Integral objeto da Av.3 da presente matrícula.-

A esc. autorizada:

Quaranta Lupo

Av.5/17886 02 de janeiro de 1981.-

Cancelamento: Por escrito particular de 23.08.80, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 da presente matrícula.-

A esc. autorizada:

Quaranta Lupo

Av.6/17886 26 de maio de 1981.-

Convenção de Condomínio: Foi registrada no livro 3- Registro Auxiliar sob nº 1645, a Convenção de Condomínio do Edifício Villa Splendore.-

A esc. autorizada:

Quaranta Lupo

R.7/17.886 03 de setembro de 1984.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 25 de julho de 1984 - no 7º Tabelionato desta capital.-

Transmitentes: Marcos Guertzenstein, médico e sua esposa Regina Ruth Kohane Guertzenstein, de prendas domésticas, brasileiros, CPF nºs 037.562.547-04 e 492.939.200-87, respectivamente, domiciliados em Cachoeirinha, neste Estado.-

Adquirente: Ubirajara de Jesus Pereira, brasileiro, jornalista, casado pelo regime da comunhão de bens com Estela Crippa Pereira, CPF

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2TLH-TRB9V-RWL77-M8FZM



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0017886-64

"CNM: 099226.2.0017886-64"

FICHA	MATRICULA
4	17.886
VERSO	

AV-18/17.886(AV-dezoito/dezessete mil e oitocentos e oitenta e seis), em 23/2/2026.-

SANEAMENTO CADASTRAL - Procede-se a esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta Capital com o Cadastro Imobiliário Fiscal (CIF) sob o número **5288363**, vinculado ao Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) sob o número **G.D5Q.586-D** e com o Código de Endereçamento Postal (CEP) sob número **9047-0430**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.025.277**, em 23/2/2026.-

EMOLUMENTOS - R\$55,10. Selo de Fiscalização 0469.00.2600001.25453 - pra Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL DE OLIVEIRA:92172881015** em 09/03/2026 às 11:05:08. Hash: 9B44275054C6627066D2FB177BC953215E377B029C117B0EBE9896AC128E798F.

AV-19/17.886(AV-dezenove/dezessete mil e oitocentos e oitenta e seis), em 23/2/2026.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento firmado em 19 de janeiro de 2026, instruído com o certificado de decurso do prazo com a constituição em mora da devedora/fiduciante, **IZABEL CRISTINA FERRAZ SUANO**, já qualificada, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DE PORTO ALEGRE LTDA - UNICRED PORTO ALEGRE**, com sede na Avenida Venâncio Aires nº 988, Bairro Farroupilha, nesta Capital, com CNPJ/MF sob número 94.433.109/0001-66. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R\$1.169.275,84** (hum milhão, cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme guia expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 13/1/2026, constante do título. Em conformidade com os artigos 26-A, 27 e 27-A e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o credor-proprietário deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.025.277**, em 23/2/2026.-

EMOLUMENTOS - R\$2.476,80. Selo de Fiscalização 0469.00.2600001.25454 - pra Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL DE OLIVEIRA:92172881015** em 09/03/2026 às 11:05:11. Hash: F9786B86C371F30F8289B4F01E87D1462FC83596F45C2BC8B35FE00D64C7F747.

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2TLH-TRB9V-RWL77-M8FZM

- Último ato - Av-19

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 9 de março de 2026 às 15:57

Buscas realizadas até as 09h.

Total: R\$81,00 - ms

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 17.886 - 1 página: R\$47,60 (0469.00.2600001.26041 = R\$5,50)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$14,00 (0469.00.2600001.26041 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0469.00.2600001.26041 = R\$2,20)

MARCELO SONNTAG PEREIRA - Escrevente Digital



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099226 53 2026 00038780 61



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

